



MUNICÍPIO DE VILA FLOR CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

AVISO

Renovação contratos

Em cumprimento do disposto no artigo 5.º da Lei nº 35/2014, de 20/06, torna-se público que, esta autarquia, por despacho do Senhor Presidente de 10 de maio de 2016, prorrogou pelo prazo de 12 meses, a partir de 2 de junho de 2016, o contrato de trabalho em funções pública, titulado por contrato de trabalho por tempo determinado (resolutivo Certo), da Técnica Superior Susana Conceição Laziário Bonifácio.

Paços do Concelho de Vila Flor, 10 de maio de 2016.

O Presidente da Câmara,

(Fernando Francisco Teixeira de Barros, Engº)

Quintino A. P. Gonçalves
Vice-Presidente da Câmara

DESPACHO:
Publicar nos locais de estilo
e sítio do município.

Quintino A. P. Gonçalves
Vice-Presidente da Câmara